

EDITAL 03 - 2020 - PCG/SESC/MA - PROGRAMA LAZER - ATIVIDADE DESENVOLVIMENTO FÍSICO-ESPORTIVO

A Diretora do Departamento Regional do Serviço Social do Comércio/Sesc – Administração Regional no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** o processo seletivo para ingresso nas vagas para o Programa Lazer - Atividade Desenvolvimento Físico Esportivo – DFE das Unidades Sesc Deodoro, Sesc Turismo e Projeto Sesc Comunidade no município de Raposa/MA -Turmas de Iniciação Esportiva pertencentes ao **Programa de Comprometimento e Gratuidade – PCG**, obedecidas as normas e disposições contidas neste edital, bem como Regulamento do Sesc, aprovado pelo Decreto 6.632/2008, de 5/11/2008 e alterações, e Resolução Sesc 1.389/2018.

1. DO PROGRAMA:

1.1. O Programa de Comprometimento e Gratuidade, doravante denominado PCG, destina-se prioritariamente aos Trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo e seus dependentes, incluindo estudantes da Educação Básica da rede pública, estendendo-se ao público em geral (obedecendo ao número de vagas disponíveis a estes), todos de baixa renda — cuja renda familiar bruta mensal não ultrapasse o valor de três salários mínimos nacionais, conforme anexo da Resolução Sesc 1.389/2018 e conforme Protocolo de Compromisso firmado entre o Ministério da Educação — MEC, o Ministério do Trabalho e Emprego — MTE, o Ministério da Fazenda — MF, a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo — CNC, o Serviço Social do Comércio — Sesc e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial — Senac.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- **2.1**. O Processo Seletivo de concessão de vagas para a Atividade Desenvolvimento Físico Esportivo DFE Turmas Sistemáticas de Iniciação Esportiva PCG é regido por este Edital.
- **2.2**. A inscrição dos candidatos no processo seletivo para preenchimento das vagas da Atividade DFE Turmas Sistemáticas de Iniciação Esportiva PCG, objeto deste Edital, é realizada a partir das informações prestadas pelo responsável do candidato e sob sua responsabilidade, em formulários que serão disponibilizados no site do Sesc www.sescma.com.br, através deste Edital ou no Setor de DFE da Unidade de interesse (Sesc Deodoro e Sesc Turismo ou Sesc Comunidade), de segunda a sexta feira no horário de 08h às 11h e das 14h às 17h. (conforme cronograma no item 11)
- **2.3**. A análise das informações fornecidas pelo responsável do candidato é feita com base nos critérios estabelecidos no Decreto 6.632/2008, de 5/11/2008 e alterações, no Protocolo de Compromisso e na documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.
- **2.4**. A candidatura a uma vaga nas Turmas Sistemáticas de Iniciação Esportiva PCG se fará por meio de preenchimento e assinatura da Ficha de Inscrição e Autodeclaração da Renda Bruta Familiar e Formulário para Uso de Imagem Anexo II e III e do atendimento aos prérequisitos para ingresso nas Turmas de Iniciação Esportiva, comprometendo-se a disponibilizar dados corretos e verdadeiros, sob pena de falsidade, nos termos da lei¹.

٠

¹ Art. 299 do Código Penal



EDITAL 03 - 2020 - PCG/SESC/MA - PROGRAMA LAZER - ATIVIDADE DESENVOLVIMENTO FÍSICO-ESPORTIVO

- **2.5**. A documentação exigida na inscrição será de responsabilidade do responsável do candidato e deverá ser entregue no prazo estabelecido. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá seu processo cancelado, imediatamente, pela Instituição.
- **2.6**. As vagas destinadas ao Processo Seletivo da Atividade DFE Turmas Sistemáticas de Iniciação Esportiva PCG, divulgadas neste Edital, descritas no Anexo I, serão preenchidas por ordem de classificação, obedecendo rigorosamente à quantidade de vagas, repassadas automaticamente ao próximo candidato classificado, até que se complete o total de vagas previstas no Edital/PCG.
- **2.7.** O processo seletivo para o preenchimento das vagas gratuitas contempladas pelo Programa de Comprometimento e Gratuidade PCG destina-se prioritariamente aos Trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo e seus dependentes, incluindo estudantes da Educação Básica da rede pública, estendendo-se ao público em geral com renda familiar bruta de até 03 (três) salários mínimos nacionais.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO:

- **3.1.** Para realizar a inscrição o candidato deverá:
- a) Ser preferencialmente dependente de trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo, estudante de escola pública ou público em geral (considerando o percentual destinado a esta categoria), todos com renda familiar bruta de até 03 (três) salários mínimos nacionais.
- b) O responsável legal deverá possuir renda familiar bruta de até 03 (três) salários mínimos nacionais e atender aos pré-requisitos deste Edital, para ingresso nas Turmas Sistemáticas de Iniciação Esportiva PCG (Anexo I).

4. DA INSCRIÇÃO:

- **3.1**. Antes de efetuar a inscrição no processo seletivo da Atividade DFE Turmas Sistemáticas de Iniciação Esportiva PCG, o responsável do candidato deverá conhecer o Edital e estar ciente de todos os requisitos exigidos para pleitear a vaga.
- **4.2**. A inscrição no processo seletivo do PCG, será presencial, devendo ser realizada pelo responsável legal do candidato titular do cartão do Sesc, nas Unidades Sesc de interesse Sesc Deodoro, Sesc Turismo ou Sesc Comunidade no período e local estabelecido no item **11**.
- **4.3**. No ato da inscrição deverão ser entregues, devidamente preenchidos, os formulários conforme constam dos Anexos II e III, respectivamente: ficha de inscrição e ficha de auto declaração de renda familiar, que serão disponibilizados no site do Sesc www.sescma.com.br, através deste Edital ou no setor de DFE das Unidades Sesc Deodoro,



EDITAL 03 - 2020 - PCG/SESC/MA - PROGRAMA LAZER - ATIVIDADE DESENVOLVIMENTO FÍSICO-ESPORTIVO

Sesc Turismo ou Sesc Comunidade, de segunda a sexta feira no horário de 08h às 11h e das 14h às 17h.

- **4.4.** Os formulários preenchidos serão conferidos e analisados juntamente com os documentos citados no item 5.1.
- **5.5.** O candidato contemplado na Atividade DFE Turmas Sistemáticas de Iniciação Esportiva PCG, poderá participar de outra atividade deste programa desde que classificado, contudo no caso de empate dos inscritos terá prioridade aquele que ainda não foi atendido pelo PCG.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PCG

- **5.1.** No ato da inscrição o responsável legal do candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
- a) Formulários (ficha de inscrição e formulário de autodeclaração de renda familiar) devidamente preenchidos, conforme Anexos II e III;
- b) Cópia do RG ou Certidão de nascimento do candidato;
- c) Originais do comprovante de escolaridade ou declaração escolar do candidato;
- d) Originais do CPF e RG do responsável legal;
- e) Cartão Sesc atualizado do titular e dependente (candidato);
- f) Comprovante de residência com emissão inferior a 60 dias, em nome de um dos responsáveis legais (ou ascendentes avós/avôs) ou de terceiro mediante contrato de locação ou declaração da pessoa em nome de quem está a fatura, informando que o responsável do candidato mora no endereço. Entende-se por comprovante de residência as faturas de luz, água, telefone, extrato de banco, correspondência de lojas e cartão de crédito, que conste o nome e o endereço do responsável legal;
- g) Documento que comprove deficiência física ou mental do candidato, quando for o caso.
- **5.2.** A documentação a ser apresentada pelo responsável legal e o preenchimento dos documentos referidos no item 4.4, serão de total responsabilidade do responsável do candidato.
- **5.3.** Verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas pelo responsável do candidato, o pedido de inscrição será cancelado.

6. <u>DO PROCESSO DE SELEÇÃO:</u>

- **6.1**. A seleção dos candidatos inscritos será realizada, observadas as seguintes etapas:
- a) Análise da Ficha de inscrição e Formulário de Autodeclaração de renda familiar ;
- b) Aplicação do Índice Classificatório;
- c) Entrevista com os pais, visita ou outros mecanismos que porventura se apresentem necessários.
- **6.2**. O Índice Classificatório, que determinará a classificação dos candidatos, será obtido mediante a aplicação da fórmula IC = (TC x RF x DF x M) ÷ GF, onde:



EDITAL 03 - 2020 - PCG/SESC/MA - PROGRAMA LAZER - ATIVIDADE DESENVOLVIMENTO FÍSICO-ESPORTIVO

- IC = Índice Classificatório (não =1; sim = 0,8)
- TC = Trabalhador do Comércio de Bens, Serviço e Turismo e seus dependentes
- RF = Renda Familiar (somatório da renda bruta familiar)
- **DF** = Pessoa com deficiência (não = 1; sim = 0,8)
- **M** = Moradia (própria = 1; cedida = 0,8; alugada ou financiada = 0,5)
- **GF** = Grupo familiar (número de membros do grupo familiar, incluindo o candidato)

7. DA CLASSIFICAÇÃO:

- **7.1.** A classificação dos candidatos a uma vaga para a Atividade DFE Turmas Sistemáticas de Iniciação Esportiva PCG obedecerá ao menor valor obtido no Índice Classificatório IC. Sendo que, primeiro serão classificados os dependentes de trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo, com renda familiar até 03 (três) salários mínimos nacionais. As vagas destinadas ao público em geral, obedecerão aos critérios dispostos no Anexo I, considerando os menores índices.
- **7.2**. Em caso de empate, a classificação obedecerá à melhor posição nos critérios abaixo, na seguinte ordem:
- 1º) Ser dependente de trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo;
- 2º) Menor renda familiar per capta;
- 3º) Ser pessoa com deficiência;
- 4º) Candidato com idade mais aproximada da descrita no Anexo I;
- 5º) Não possuir mais de um beneficiário do PCG no núcleo familiar.

8. <u>DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA MATRÍCULA:</u>

8.1. Do Resultado:

8.1.1. A relação dos candidatos aprovados no processo seletivo, por ordem de classificação, será divulgada na página da internet - www.sescma.com.br - e em quadros de avisos das Unidades Operacionais Sesc Deodoro, Sesc Turismo e na Quadra Poliesportiva Projeto Sesc Comunidade no município de Raposa/MA conforme cronograma descrito neste Edital no item 11.

8.2. Da Matrícula:

- **8.2.1.** A matrícula dos classificados é obrigatória e será realizada **na Central de Relacionamento com o Cliente nas Unidades Sesc Deodoro e Sesc Turismo**, conforme item 11 deste edital, mediante a apresentação dos documentos originais do candidato: Cartão Sesc atualizado (caso seja dependente de trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo), RG, CPF e comprovante de residência do responsável; CPF do menor (se o menor não possuir CPF, apresentar do responsável legal) e assinatura do Termo de Compromisso (Anexo IV)
- **8.2.2**. O não comparecimento no prazo estabelecido para matrícula implicará na perda irrevogável da vaga, com a consequente chamada imediata do candidato classificado na posição seguinte para o preenchimento da vaga.



EDITAL 03 - 2020 - PCG/SESC/MA - PROGRAMA LAZER - ATIVIDADE DESENVOLVIMENTO FÍSICO-ESPORTIVO

8.2.3. Em qualquer momento a matrícula poderá ser cancelada, perdendo o candidato o direito à vaga, se for verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas por seu responsável.

9. DA PERMANÊNCIA NO PROGRAMA:

- 9.1. A renovação e/ou a manutenção da gratuidade estará(ão) condicionada(s) a:
- a) Frequência mínima anual de 75%;
- b) Manter, de um ano para o outro, as mesmas condições que permitiram sua admissão no PCG;
- c) O formulário de renda bruta familiar terá validade de acordo com a natureza e especificidade de cada serviço, desde que haja permanência da condição de baixa renda, limitado ao ano civil.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- **10.1.** A inscrição do candidato implica a aceitação das normas que regem o processo seletivo da Atividade DFE Turmas Sistemáticas de Iniciação Esportiva PCG definidas neste Edital.
- **10.2.** Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.
- **10.3.** Após divulgação do resultado, poderá o participante manifestar-se no prazo de 02 (dois) dias úteis requerendo por escrito a revisão da classificação, protocolando documento na Secretaria Geral do Sesc Administração no Condomínio da Fecomércio Sesc Senac, Edifício Francisco Guimaraes e Souza, Avenida dos Holandeses S/N, Qd. 24 Jardim Renascença II; Via email segesesc@ma.sesc.com.br; ou entregue diretamente a funcionário (no caso do Sesc Comunidade); devendo ser dirigido à Direção Regional do Sesc, a qual apreciará o pedido.
- **10.4.** Os candidatos classificados serão matriculados conforme o número de vagas divulgadas neste edital. Os candidatos não matriculados comporão um banco de reservas, válido para o exercício de 2020 e serão convocados a assumir vagas que surgirem durante este período.
- **10.5.** As substituições realizadas durante o ano de 2020, obedecerão ao critério de mesma categoria (Dependentes de trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo por dependentes de trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo; público em geral por público em geral).
- 10.6 Não havendo possibilidade de obedecer ao item 10.5 será aberto novo edital.
- **10.7.** O aluno que abandonar a Atividade sem justificativa, perderá a gratuidade, sem possibilidade de retorno posterior a essa condição.



EDITAL 03 - 2020 - PCG/SESC/MA - PROGRAMA LAZER - ATIVIDADE DESENVOLVIMENTO FÍSICO-ESPORTIVO

- **10.8.** O Sesc no Maranhão reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos matriculados ou seja 75% necessário para realização da Atividade.
- **10.9.** A gratuidade das **Turmas Sistemáticas de Iniciação Esportiva PCG** oferecida neste Edital será garantida durante todo o exercício de 2020, ressalvada a ocorrência de evento que impossibilite a sua manutenção.
- **10.10.** É de inteira responsabilidade do responsável legal, acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo seletivo, que sejam publicados e/ou divulgados na internet, no endereço eletrônico www.sescma.com.br e nos quadros de aviso das Unidades Operacionais do Sesc.
- **10.11.** A contagem dos prazos estabelecidos neste Edital se inicia a partir da publicação na página do Sesc do Maranhão na internet e nos quadros de aviso das Unidades Operacionais do Sesc.
- **10.12.** A inscrição para participar da seleção as Turmas Sistemáticas de Iniciação Esportiva PCG/2020 corresponde ao conhecimento e a aceitação integral dos termos deste Edital.

11. CRONOGRAMA:

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação do Edital	16 de janeiro de 2020	-	Site <u>www.sescma.com.br</u> , Quadro de aviso do Sesc Deodoro e Sesc Turismo e Quadra Poliesportiva - Projeto Sesc Comunidade Raposa/MA
Inscrição	16 de janeiro a 07 de fevereiro de 2020	8h às 11h 14h às 17h	Núcleo de Lazer do Sesc Turismo e Deodoro e Quadra Poliesportiva - Projeto Sesc Comunidade Raposa/MA
Seleção	10 a 13 de fevereiro de 2020	-	-
Divulgação do Resultado	14 de fevereiro de 2020	-	Site www.sescma.com.br Quadro de aviso do Sesc Deodoro e Sesc Turismo e Quadra Poliesportiva - Projeto Sesc Comunidade Raposa/MA
Matrícula	17 a 29 de fevereiro 2020	8h às 11h 14h às 17h	Central de Relacionamento com o Cliente, nas Unidades Sesc Turismo e Sesc Deodoro
Reunião de Pais	02 de março de 2020	10h	Auditório do Sesc Turismo e Sesc Deodoro. Quadra Poliesportiva - Projeto Sesc Comunidade Raposa/MA
Início das aulas	03 de março de 2020	Horários das turmas	Ginásio Sesc Turismo e Deodoro e Quadra Poliesportiva - Projeto Sesc Comunidade Raposa/MA

São Luís, 16 de dezembro de 2020.

Diretora Regional